

**PORTARIA
Nº. 006/ 2020**

**Concede Licença
Maternidade a
servidora e, dá
outras providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, art.120-A).

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **MARIENE SANTOS DE OLIVEIRA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º A Licença, ora concedida foi iniciada em 20 de Janeiro de 2020 e finalizará em 20 de Julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20 de Janeiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração
Decreto N°132/2018

**PORTARIA
Nº. 007/ 2020**

Concede Férias ao servidor e, dá outras providencias.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, art.95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, com abono pecuniário de 10 (dez) dias indenizados ao servidor **CLÉRISTON DE JESUS MOREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As férias, ora concedidas foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 22 de Fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração
Decreto N°132/2018

**PORTARIA
Nº. 008/ 2020**

**Concede Licença
Prêmio à servidora e,
dá outras
providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, art.111).

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, a servidora **VERA LUCIA SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º A Licença, ora concedida será iniciada em 17 de Fevereiro de 2020 e finalizará em 17 de Maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração
Decreto Nº132/2018

**PORTARIA
Nº. 009/ 2020**

**Concede Férias a
servidora, e dá
outras providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **DAIANE EUZEBIO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Des. Social.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto Nº132/2018

**PORTARIA
Nº. 010/ 2020**

**Concede Férias a
servidora, e dá
outras providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **ILZENIR RODRIGUES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Des. Social.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto N°132/2018

**PORTARIA
Nº. 011/ 2020**

**Concede Férias a
servidora, e dá
outras providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **ANIRA FERREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto Nº132/2018

**PORTARIA
Nº. 012/ 2020**

Concede Férias ao servidor, e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **LUCIANO MAX COLARES SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto Nº132/2018

**PORTARIA
Nº. 013/ 2020**

**Concede Férias a
servidora, e dá
outras providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **ERIKA EVENN MOREIRA OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto Nº132/2018

**PORTARIA
Nº. 014/ 2020**

**Concede Férias a
servidora, e dá
outras providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **SARIA PINHEIRO MOTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto N°132/2018

**PORTARIA
Nº. 015/ 2020**

**Concede Férias a
servidora, e dá
outras providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **AUDIRENE BARBOSA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto Nº132/2018

**PORTARIA
Nº. 016/ 2020**

**Concede Férias a
servidora, e dá
outras providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **WERIDIANNE FIGUEIREDO DE MENEZES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto N°132/2018

**PORTARIA
Nº. 017/ 2020**

**Concede Férias a
servidora, e dá
outras providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **NILMA SANTOS IRENIO CALDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto Nº132/2018

**PORTARIA
Nº. 018/ 2020**

Concede Férias ao servidor, e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **ALOISIO GOMES DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto N°132/2018

**PORTARIA
Nº. 019/ 2020**

**Concede Férias a
servidora, e dá
outras providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **JAMILLE DIAS BASTISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto N°132/2018

**PORTARIA
Nº. 020/ 2020**

**Concede Férias a
servidora, e dá
outras providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **VIRGINIA OLIVEIRA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto N°132/2018

**PORTARIA
Nº. 021/ 2020**

**Concede Férias a
servidora, e dá
outras providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **SABRINA DANTAS AMORIM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º **Art. 3º** As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto Nº132/2018

**PORTARIA
Nº. 022/ 2020**

**Concede Licença
Prêmio ao servidor
e, dá outras
providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, art.111).

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio, por um período de 02 (dois) meses, ao servidor **EDEILDO LIONATO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º A Licença, ora concedida foi iniciada em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizará em 01 de Abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração
Decreto Nº132/2018

**PORTARIA
Nº. 023/ 2020**

**Concede Licença
Prêmio ao servidor
e, dá outras
providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, art.111).

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, ao servidor **JOÃO LEANDRO PAZ**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º A Licença, ora concedida, foi iniciada em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizará em 02 de Maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração
Decreto Nº132/2018

**PORTARIA
Nº. 024/ 2020**

**Concede Férias ao
servidor, e dá outras
providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **JANEDSON DA SILVA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto N°132/2018

**PORTARIA
Nº. 025/ 2020**

Concede Férias ao servidor, e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **NILTON PEREIRA SALOMÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto Nº132/2018

**PORTARIA
Nº. 026/ 2020**

Concede Férias ao servidor, e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **MARCONE PEREIRA LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto N°132/2018

**PORTARIA
Nº. 027/ 2020**

**Concede Férias a
servidora, e dá
outras providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **MARILDA PEREIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto Nº132/2018

**PORTARIA
Nº. 028/ 2020**

**Concede Férias ao
servidor, e dá outras
providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **GILMAR GOMES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto N°132/2018

**PORTARIA
Nº. 029/ 2020**

**Concede Férias a
servidora, e dá
outras providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **RITALIA DIAS COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto N°132/2018

**PORTARIA
Nº. 030/ 2020**

**Concede Férias ao
servidor, e dá outras
providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **OSEIAS GALDINO MARES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto N°132/2018

**PORTARIA
Nº. 031/ 2020**

**Concede Férias a
servidora e, dá
outras providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, art.95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, com abono pecuniário de 10 (dez) dias indenizados a servidora **GENAILDA ANDRADE DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas foram iniciadas em 03 de fevereiro de 2020 e finalizarão em 22 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração
Decreto N°132/2018

**PORTARIA
Nº. 032/ 2020**

**Concede Férias ao
servidor, e dá outras
providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **OVERLAN LIONATO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto N°132/2018

**PORTARIA
Nº. 033/ 2020**

**Concede Férias a
servidora, e dá
outras providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **ILDA RIBEIRO COELHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto N°132/2018

**PORTARIA
Nº. 034/ 2020**

**Concede Férias a
servidora, e dá
outras providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **MAGNOLIA RODRIGUES REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto N°132/2018

**PORTARIA
Nº. 035/ 2020**

Concede Férias ao servidor, e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **GILVAN MALAQUIAS DE ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto N°132/2018

**PORTARIA
Nº. 036/ 2020**

Concede Férias ao servidor, e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **LINDOBERGUE MORAIS DOS ANJOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto N°132/2018

**PORTARIA
Nº. 038/ 2020**

Concede Férias ao servidor e, dá outras providencias.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, art.95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, com abono pecuniário de 10 (dez) dias indenizados ao servidor **VANDERLEY FERRAZ BRITO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 13 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração
Decreto N°132/2018